



Data de Impressão:

08/05/2019 13:18:05

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.075/2019  
DE 07 DE MAIO DE 2019**

Concede licença para tratamento da própria saúde à Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

**CONSIDERANDO** o requerimento GED nº 20.27.0249.0000363/2019-91, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa a necessidade de afastamento das suas atividades no período de 06 a 24/05/2019, em razão de licença para tratamento da própria saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, do Quadro de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002307/2019-89**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

**08/05/2019 13:18:05**

Emitido por:

**Andre dos Santos Souza**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para tratamento da própria saúde, no período de 06 a 24/05/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002307/2019-89**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010